



Lei n.º 8600

Data 29 de outubro de 1987

Súmula: Declara de Utilidade Pública o CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA - CERVIN - com sede e foro na Cidade de Rolândia, neste Estado.

*A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná*

decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA - CERVIN - com sede e foro na Cidade de Rolândia, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 29 de outubro de 1987.

Alvaro Dias

Governador do Estado

Rubens Bueno

Secretário de Estado do Trabalho

e da Ação Social

CONFERE COM O ORIGINAL